



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº.119, de 14 de julho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro deste Poder Legislativo, Simara Batista de Araújo – CPF nº 084.400.794-35, Assessora de Comunicação e Cláudio da Silva Alcântara, CPF 060.429.134-50, Cinegrafista, para cobrir despesas com vista a uma viagem realizada a cidade do Natal/Rn, no dia 14 de julho de 2021, para fazer a cobertura da agenda oficial em Natal do Vereador Daniel B. do Nascimento em visita ao Serviço Nacional de Aprendizado Industrial do RN (NENAI), Escola das Assembleias, Escritório do Deputado Federal João Maia e na Companhia dos Vales do São Francisco e do Parnaíba(CODEVASF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 14 de julho de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE